



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ATA DE REUNIÃO

### COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

### ATA DA 183ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia treze de julho de 2020, às 14:00 horas, por meio do aplicativo Zoom, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Conselheiros (as): Newton Leão Duarte, Raquel de Souza Lima, Carlos Alberto Buss, Lilian Murillo Prata, Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Egnaldo Carneiro da Silva Junior e Marco Antonio Ramos Malheiro. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º - Acompanhamento da Contratação de Auditoria Independente; ITEM 2º - Plano Anual de Auditoria/ PLANAT 2020 - Processo SEI-100006/000944/2020; ITEM 3º Nota Técnica - Medida Provisória nº 931/2020 - para a realização de Assembleia Geral Ordinária.** **Item 1º: Acompanhamento da Contratação de Auditoria Independente:** Considerando que, após o retorno do processo SEI-100006/000668/2020 da i. Secretaria da Casa Civil e Governança com a autorização para a contratação de auditoria independente para os próximos 5 anos (2020, 2021, 2022, 2023 e 2024); Considerando que, após o retorno o processo foi encaminhado à d. Assessoria Jurídica para análise e parecer sobre o edital; Considerando que, após análise e parecer da d. Assessoria Jurídica por meio do processo SEI- 10000/000184/2020 recomendou providências e esclarecimentos quanto: I) Da Opção Pela Modalidade Pregão Eletrônico; II) Do Termo de Referência; III) Considerações acerca da Minuta de Edital; IV) Da adequada instrução processual. Estando o item "IV", com a autorização do Secretário da Casa Civil e Governança no processo SEI-100006/000668/2020, uma vez que o objeto em tela se adequa ao Decreto nº 46.993 de 25 de março de 2020; E após os esclarecimentos necessários o presente processo voltará para reanálise e parecer do Sr. GEJUR. E estando todos os meios formais adequados pela Assessoria o processo retornará para ser realizado o pregão para a contratação. **Item 2º: Plano Anual de Auditoria/ PLANAT 2020:** Após a leitura de todo o conteúdo do Plano Anual de Auditoria que se encontra no Processo SEI-100006/000944/2020, este Conselho de Administração toma ciência do trabalho e entende que o Plano Anual de Auditoria está nos moldes da Resolução nº 53 CGE/2020, de 09 de março de 2020. Porém, devolve a matéria à Autoria/AUDIT da CENTRAL visando o detalhamento do trabalho para dar continuidade. **Item 3º: Nota Técnica - Medida Provisória nº 931/2020 - para a realização de Assembleia Geral Ordinária:** Considerando o afastamento justificado do Sr. Newton Leão Duarte; Considerando que conforme previsão em Estatuto Social haverá substituição pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração em caso de afastamento ou impedimento, por força do artigo 24 do Estatuto da CENTRAL. A Senhora Raquel de Souza Lima, assume como Presidente do Conselho de Administração em exercício, decidindo junto com os demais membros realizar a de Convocação de Assembleia. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, José Carlos Soares Leitão Filho, Secretário Geral de Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Newton Leão Duarte  
Presidente

Raquel de Souza Lima  
Vice-Presidenta

Carlos Alberto Buss  
Conselheiro

Lilian Murillo Prata  
Conselheira

Cláudio Marcio Bellini dos Santo  
Conselheiro

Eginaldo Carneiro da Silva Junior  
Conselheiro

Marco Antonio Ramos Malheiro  
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Membro do Conselho de Administração**, em 20/08/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata, Membro do Conselho de Administração**, em 20/08/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 20/08/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Buss, Presidente**, em 20/08/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Conselheiro Administrativo**, em 21/08/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Leão Duarte, Presidente do Conselho**, em 21/08/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 24/08/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=6, informando o código verificador **7349310** e o código CRC **464FBB43**.

---

Referência: Processo nº SEI-100006/001313/2020

SEI nº 7349310